



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

(Ciclo 2021 - 2026) - RDEI - Exercício 2023

Versão 1.0 – Aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE)

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2023	6
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC	7
DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	10
OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais.....	11
OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais.....	14
OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral	16
OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade	19
PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS	24
OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	25
OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional	27
OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade.....	32
PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO	33
OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	34
OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	37
OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados.....	38
PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL	40
PAINEL DE ACOMPANHAMENTO	48
REFERÊNCIAS	50

APRESENTAÇÃO

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário instituída por meio da Resolução CNJ n. 325/2020, o TRE-SC, em sessão realizada em 05.07.2021, referendou a Portaria da Presidência n. 83/2021, que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o novo ciclo estratégico (2021 a 2026), após processo participativo de sua formulação realizado no primeiro semestre de 2021.

A referida normativa assim dispõe:

Art. 6º O CPGE, estrutura vinculada ao Conselho de Governança Corporativa, realizará, ao menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), para avaliação e monitoramento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional.

§ 1º O monitoramento e avaliação da estratégia do TRES SC dar-se-ão por meio da análise do Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI) produzido pela AEPE deste Tribunal.

Este documento apresenta o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina referente ao exercício 2023 (RDEI – 2023). Elaborado pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE), o documento subsidiou a análise de desempenho pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) na Reunião de Análise da Estratégia realizada no primeiro quadrimestre do exercício 2024.

Com a publicação deste relatório, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina promove a **transparência** dos resultados dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional obtidos no exercício 2023, reafirmando seu compromisso perante a Sociedade para o cumprimento da missão institucional: **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia**, conforme indicado no Mapa Estratégico da Figura 1.

MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2026
2021



Figura 1 - Mapa Estratégico do TRE-SC - Ciclo 2021-2026. Clique na imagem para acessar o Plano Estratégico do TRE-SC.

DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A Res. TRE-SC n. 7.975/2018 dispôs sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e instituiu o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que tem por finalidade: “promover a gestão estratégica, o relacionamento e a integração com as partes interessadas, os mecanismos de controle, a transparência e a prestação de contas dos resultados institucionais.”

Ao Comitê Permanente de Gestão Estratégica, estrutura integrante do Conselho de Governança Corporativa, compete, dentre outras atribuições: o acompanhamento e análise dos resultados dos indicadores estratégicos, podendo promover os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional e atuação, no âmbito das suas atribuições.

O desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é medido com base no alcance das metas dos indicadores de desempenho selecionados para acompanhar a evolução dos objetivos estratégicos presentes no atual ciclo estratégico e, assim, viabilizar o cumprimento efetivo da relevante missão deste Tribunal.



Figura 2 – Link para acesso a cartilha do Plano Estratégico do TRE-SC

INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2023

Os indicadores de desempenho e as metas para os exercícios 2021 e 2022 foram instituídos pela Portaria da Direção-Geral n. 163/2021 e atualizados pela Portaria DG n. 294/2023. Além das metas, a ficha de cada indicador contempla informações importantes: o que mede, para que mede, quem mede, quando mede, como mede, onde mede e sua evolução ideal.

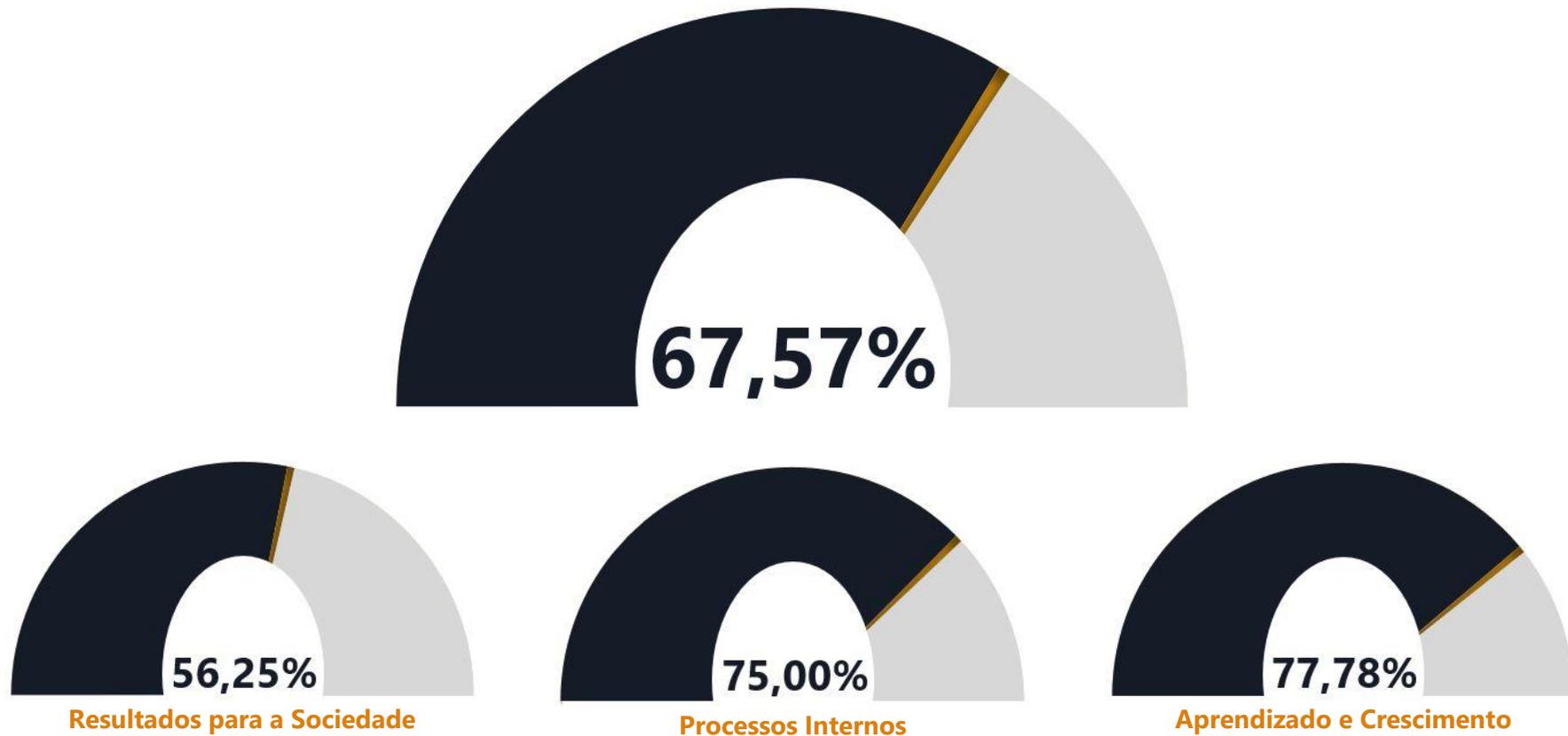
A medição dos indicadores de desempenho é realizada anualmente e considera o período 01/01 a 31/12 de cada exercício em referência. As metas para os exercícios subsequentes serão fixadas oportunamente, após análise das medidas de melhoria propostas.

Os gráficos dos resultados mostrados neste relatório apresentam contorno em cores distintas para identificar os indicadores de desempenho que atingiram ou superaram a meta fixada para o exercício (**em cor azul**); não atingiram a meta no exercício (**em cor vermelha**); que não são mensuráveis ou tiveram a medição suspensa no exercício de referência – e, portanto, não contabilizam para o desempenho do presente exercício (**em cor cinza**); e que tiveram a medição prejudicada no exercício ou interrompida no ciclo estratégico (**em cor preta**) (Figura 3).



Figura 3 – Link para acesso aos indicadores do TRE-SC.

ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC EXERCÍCIO 2023



DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EXERCÍCIO 2023

Perspectiva Resultados para a Sociedade



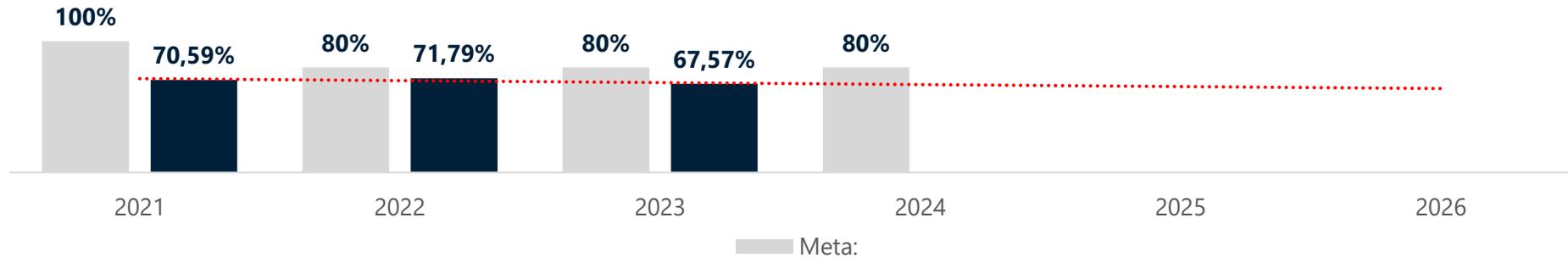
Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Aprendizado e Crescimento



ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC



O Índice de Desempenho da Estratégia Institucional do TRE-SC é o índice percentual resultante do alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance da estratégia institucional do TRE-SC nas perspectivas: Resultado para Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento nos exercícios 2021 a 2026.

O desempenho é avaliado conforme faixas de classificação: 0% a 30,99% (desempenho extremamente baixo); 31% a 59,99% (desempenho baixo); 60% a 79,99% (desempenho satisfatório); 80% a 89,99% (desempenho aprimorado) e 90% a 100% (desempenho excelente).

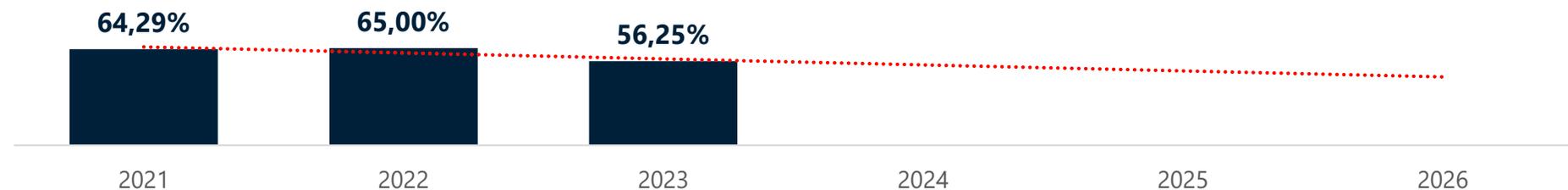
Segundo as faixas de classificação adotadas, o desempenho da estratégia institucional do TRE-SC alcançado em 2023 foi **SATISFATÓRIO**.

Houve variação negativa em relação ao resultado obtido em 2022. A variação do resultado obtido no exercício 2023 em relação à meta foi de -15,55%. Já a variação do resultado do exercício 2023 em relação ao resultado de 2022 foi -5,89%. A meta não se demonstrou superdimensionada, mas permanece extremamente desafiadora para o ciclo estratégico vigente, o que possibilita oportunidades de melhoria na execução da estratégia institucional para evolução do desempenho do índice.

PARTE 1: DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO

PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade



Quatro objetivos estratégicos compõem a perspectiva Resultados para a Sociedade: GARANTIA DOS DIREITOS POLÍTICOS E FUNDAMENTAIS; PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO AOS ILÍCITOS ELEITORAIS; FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE DO PROCESSO ELEITORAL e FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.

O desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 21 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, 16 foram medidos no exercício, dentre estes, 7 não alcançaram a meta fixada, impactando negativamente no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias para o exercício 2024. As análises de cada indicador de desempenho integram o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade alcançado em 2023 foi **BAIXO**.

Houve pequena variação negativa em relação ao resultado obtido em 2022, a variação do resultado obtido no exercício 2023 em relação ao resultado de 2022 foi de -13,25%.

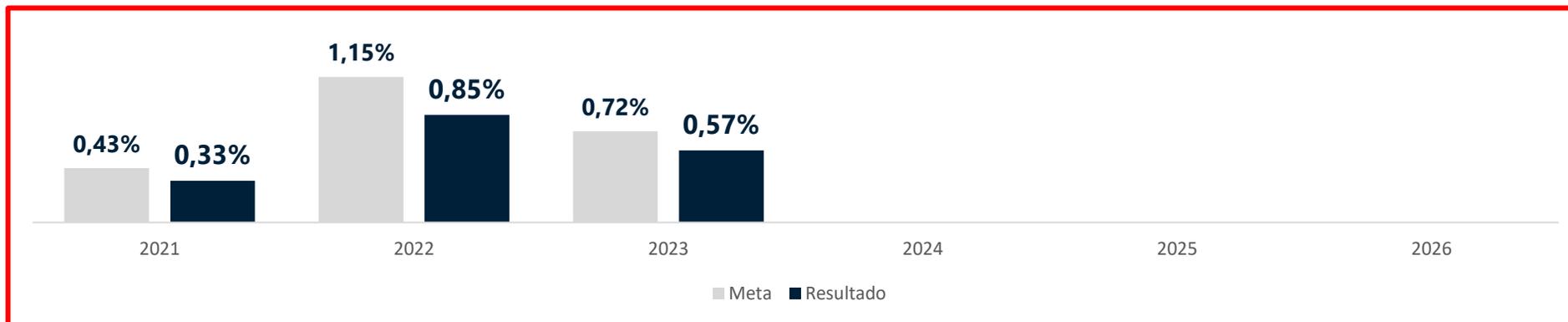
Requer a implementação de melhorias para reverter a linha de tendência decrescente em perspectiva importante da estratégia institucional.



OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos



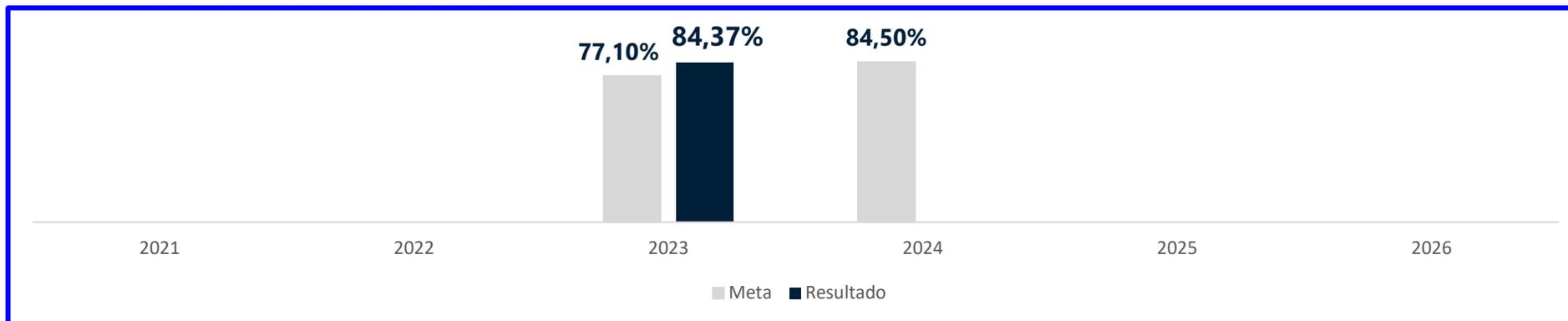
Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-20,83%**. A meta variável demonstrou-se superdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Não houve.

Índice de participação eleitoral



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Maior ou igual a 80%. [AEPE]

Índice do eleitorado com biometria cadastrada



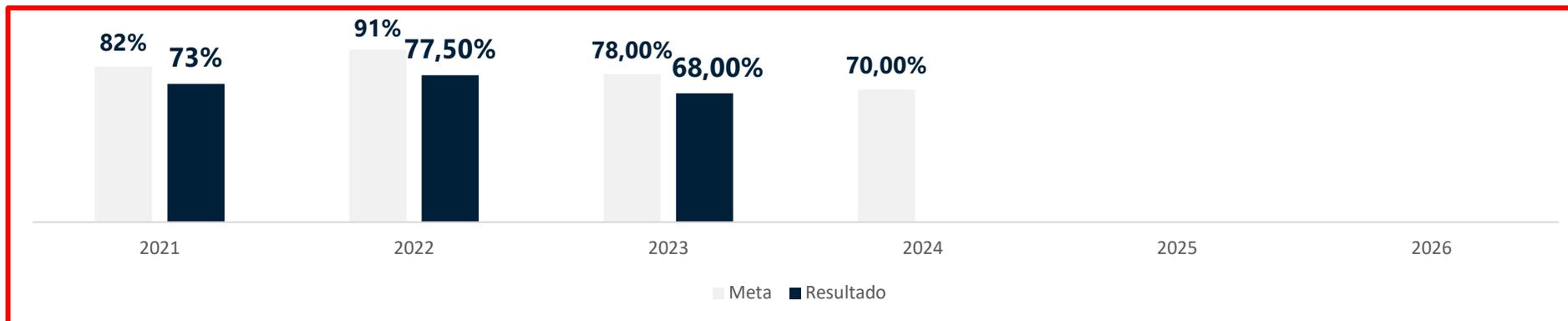
Análise: indicador de desempenho com medição suspensa nos exercícios 2021 e 2022 em razão da pandemia de Covid-19. Retomado em 2023, a variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 9,43%. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. 84,50%, [AEPE].

Índice de participação de voluntários e voluntárias no processo eleitoral



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Proposição de meta para o exercício 2024:** 55%. [AEPE]

Índice de acessibilidade e inclusão



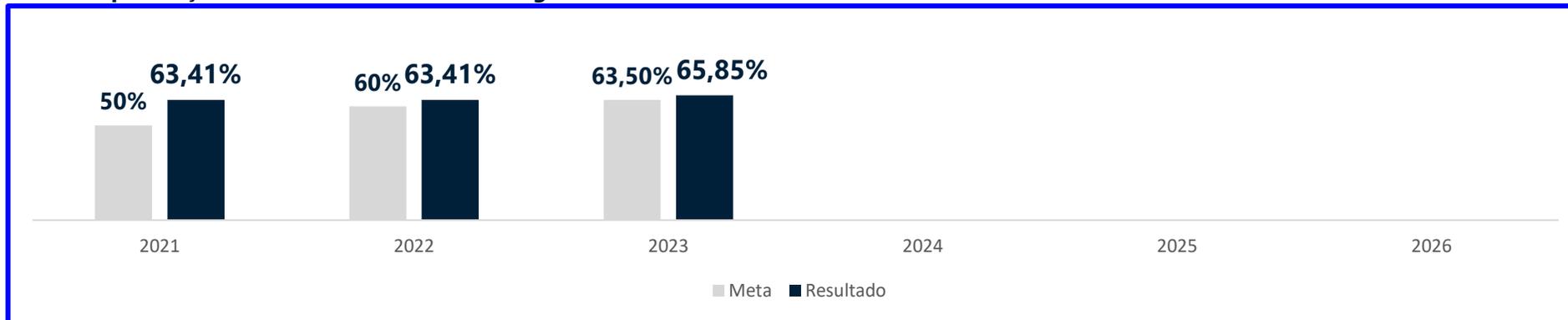
Análise: Em 2023 teve uma reformulação da planilha de medição do indicador para considerar dispositivos da Res. CNJ n. 401/2021. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-12,82%**. O resultado ficou abaixo do pretendido considerando que até o momento não foi criada a Unidade de Acessibilidade e Inclusão, se encontrando em análise para implementação. Também não foi possível contratar a plataforma digital para atendimento em LIBRAS, pois a empresa que iria ser contratada com dispensa de licitação informou que estava mudando o contrato social o que impediria a contratação. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. 70,00%, [AEPE].



OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais

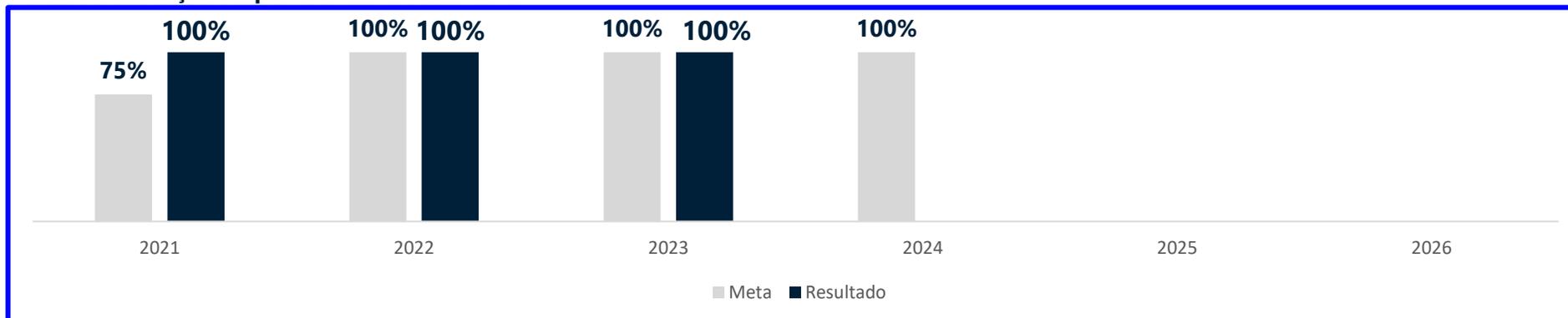
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de promoção da cultura da ética e da integridade



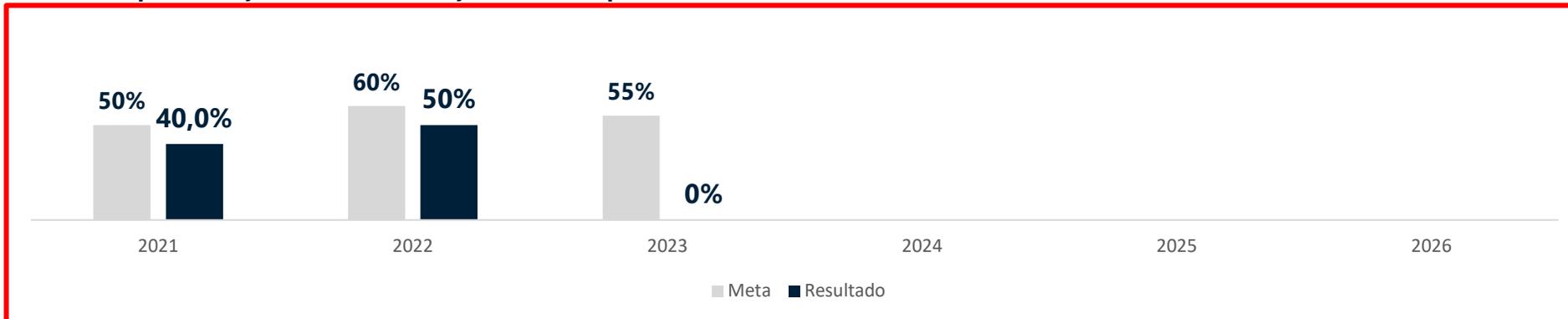
Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **3,70%**. Com tal resultado a meta não se mostrou superdimensionada tampouco subdimensionada. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter a meta em 63,50%, [Comissão de Ética]. Aumentar para 65%, [AEPE].

Índice de execução do plano anual de auditoria



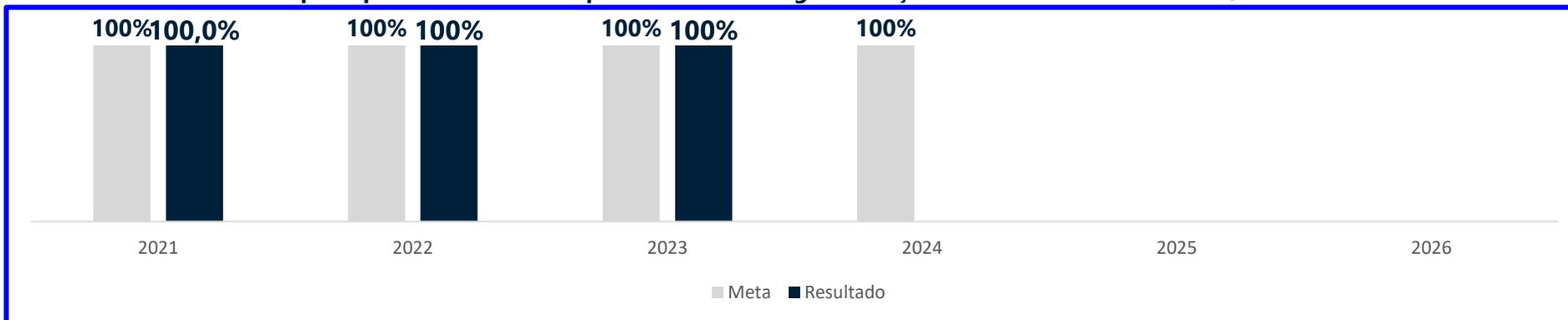
Análise: o indicador atingiu a meta fixada para o exercício 2023. O Plano Anual de Auditoria foi plenamente executado no exercício de 2023, explicitando o minucioso planejamento realizado e a efetividade de sua execução. **Proposição de meta para o exercício 2024:** 100%, [SCIA].

Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna



Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-100%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se superdimensionada. Apesar do acompanhamento realizado durante o exercício de 2023, nenhuma das 6 recomendações pendentes teve sua implementação efetivada pelas unidades auditadas no prazo fixado, acarretando uma queda no índice com relação ao ano anterior e o não alcance da meta no exercício 2023. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 55%, [SCIA]. Diminuir para 50%, [AEPE].

Índice de atendimento aos princípios constitucionais por titulares de cargos e funções conforme Res. CNJ n. 156/2012



Análise: o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2023. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Manter em 100%, [AEPE].



OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de reconhecimento por impressão digital na habilitação para o voto



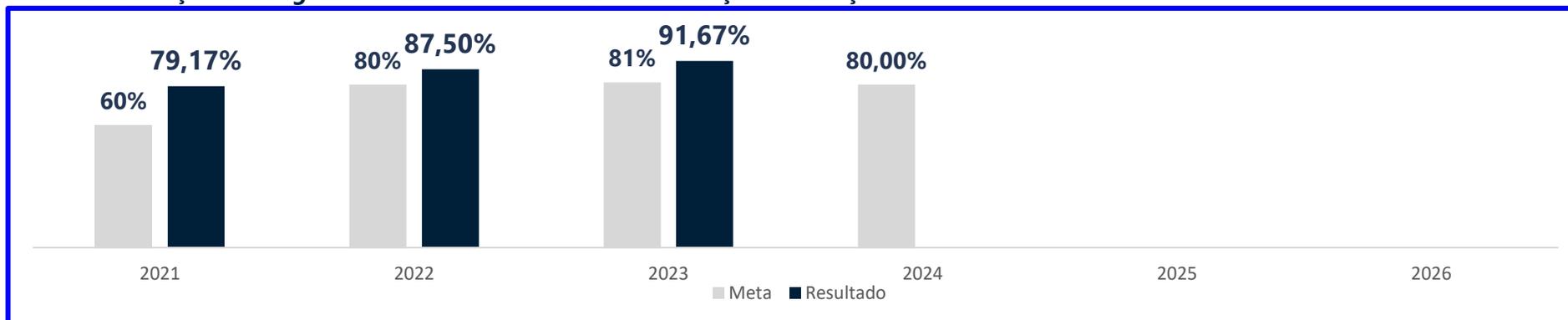
Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 90%. [AEPE]

Índice de realização das auditorias de funcionamento do processo eleitoral



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 100%. [AEPE]

Índice de execução do Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições



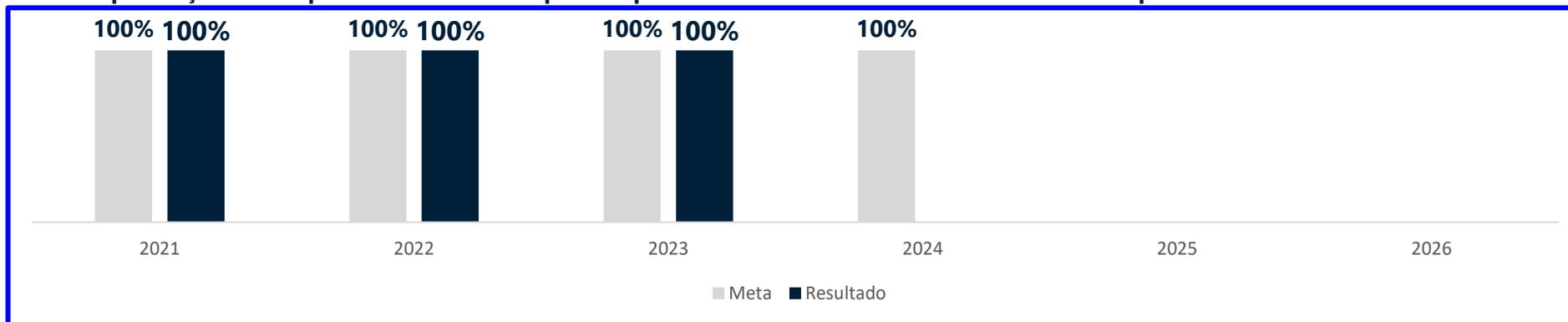
Análise: Em 2023 o indicador de desempenho novamente superou a meta fixada, evidenciando o cumprimento das ações planejadas para o programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições no exercício. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **13,17%**. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Maior ou igual a 80%, [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor].

Índice de fiscalização das audiências públicas do processo eleitoral pelas entidades convocadas ou convidadas



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Proposição de meta para o exercício 2024:** 13% ou 14%, [STI]. 12,50%, [AEPE].

Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral



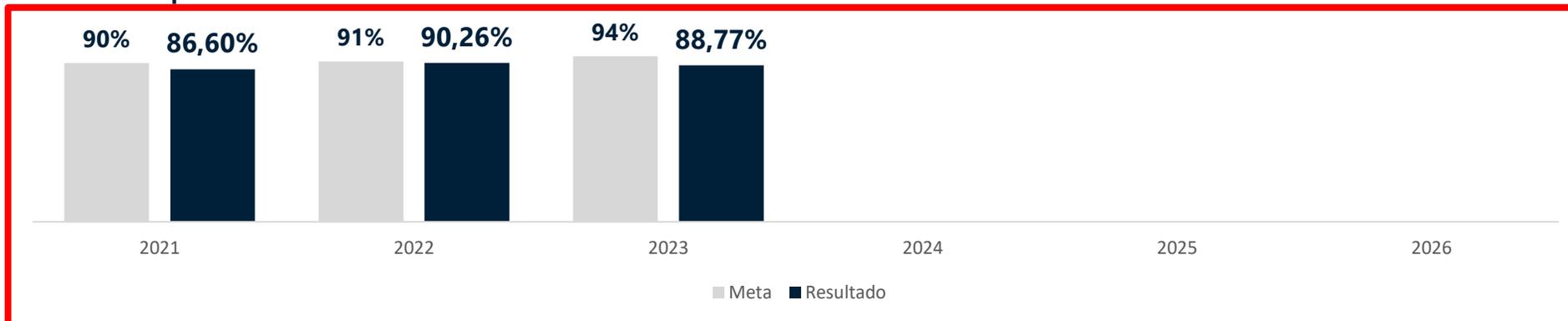
Análise: o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2023. **Proposição de meta para o exercício 2024:** 100%, [ASCOM].



OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

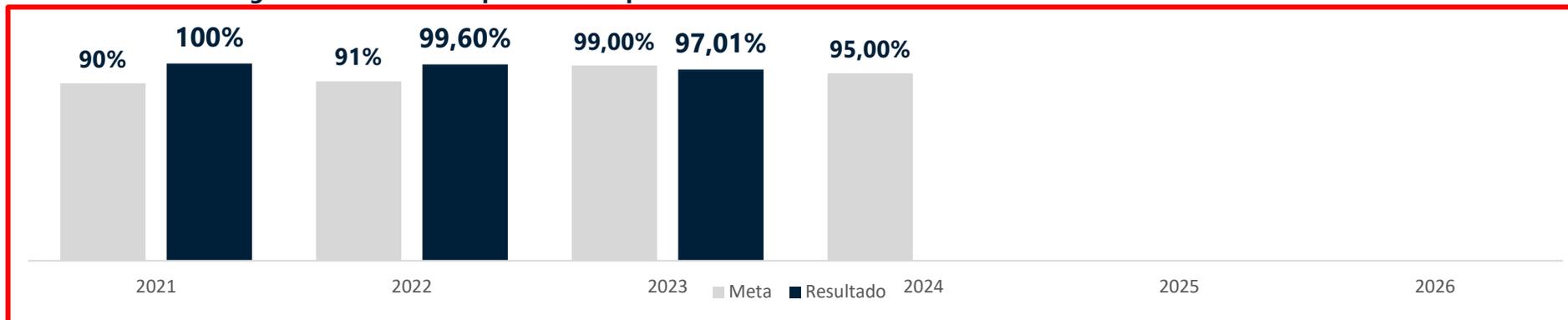
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de Transparência



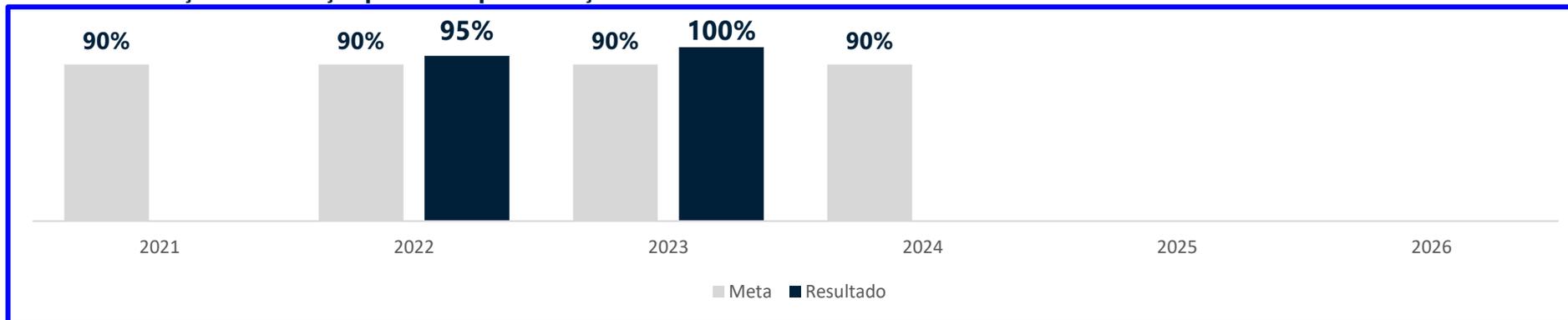
Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-5,55%**. O indicador mede o percentual obtido no Ranking de Transparência do Poder Judiciário. O não cumprimento se deve ao fato de que algumas unidades ainda não realizaram todas as adequações necessárias para o cumprimento dos quesitos avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 94%, [SJ]; Maior ou igual a 90%, [AEPE].

Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo



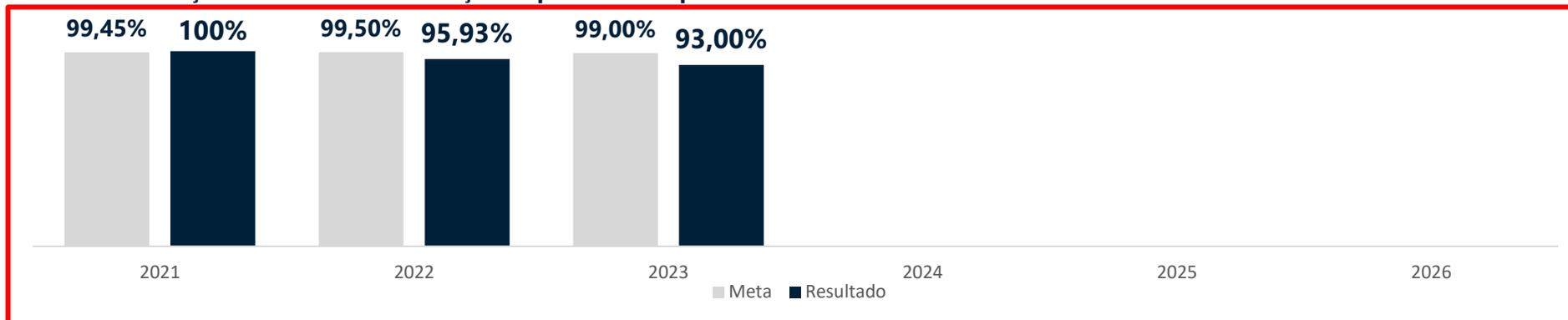
Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-2,01%**. Questões mais complexas levadas à Ouvidoria demandaram mais tempo de outras unidades para apresentação de suas manifestações. Contudo, em princípio, nos parece que a meta de 99% é elevada, eis que exige que quase a totalidade dos contatos dirigidos à Ouvidoria sejam respondidos no prazo. Destaca-se que a Ouvidoria, na grande maioria das vezes, não apresenta a resposta diretamente ao usuário, dependendo de outras unidades do TRE-SC para ser municiada de informações que vão embasar o retorno ao requerente. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Maior ou igual a 95%, [AEPE].

Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade



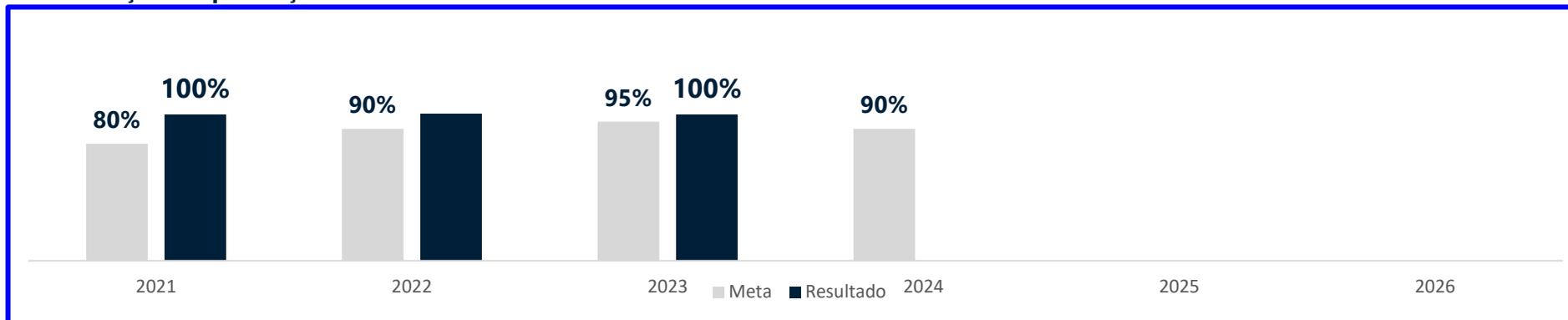
Análise: Essa pesquisa, devido a algum problema, deixou de ser veiculada aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral. Apenas foram respondidos 4 formulários, resultando num índice de satisfação de 100%. Contudo, pela pequena quantidade da amostra, esse índice não tende a refletir a realidade. Em 2024 a Ouvidoria retomará a utilização do formulário de pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela JE à sociedade. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Maior ou igual a 90%, [AEPE].

Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo



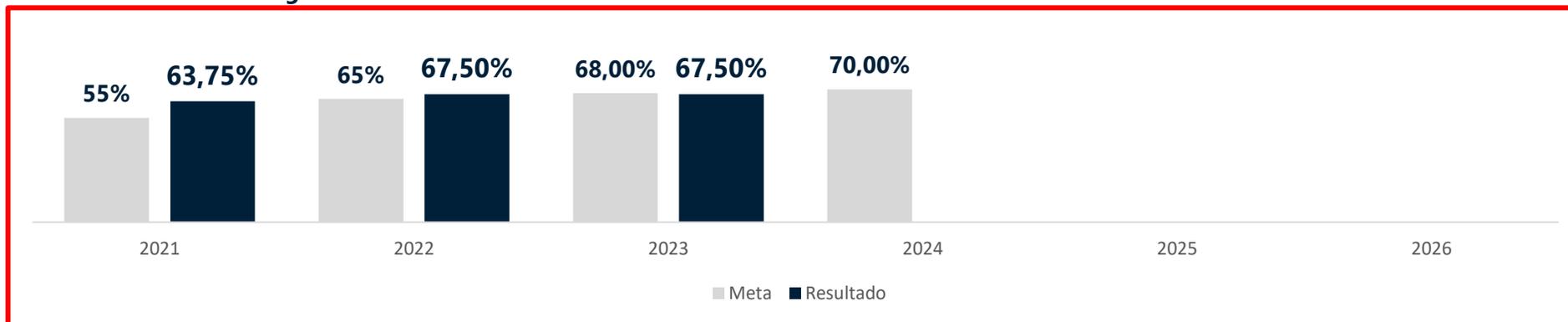
Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-6,06%**. Aponta o número de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo em relação ao número total de solicitações. O não atingimento da meta se deve ao expressivo volume de questões mais complexas levadas à Ouvidoria, que demandaram mais tempo de outras unidades para apresentação de suas manifestações. Contudo, em princípio, nos parece que a meta de 99% é elevada, pois exige que a quase totalidade dos contatos dirigidos à Ouvidoria sejam respondidos no prazo. Destaca-se que a Ouvidoria, na grande maioria das vezes, não apresenta a resposta diretamente ao usuário, dependendo de outras unidades do TRE-SC para ser municiada de informações que vão embasar o retorno ao requerente. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Maior ou igual a 90%, [AEPE].

Índice de ações de promoção de cidadania



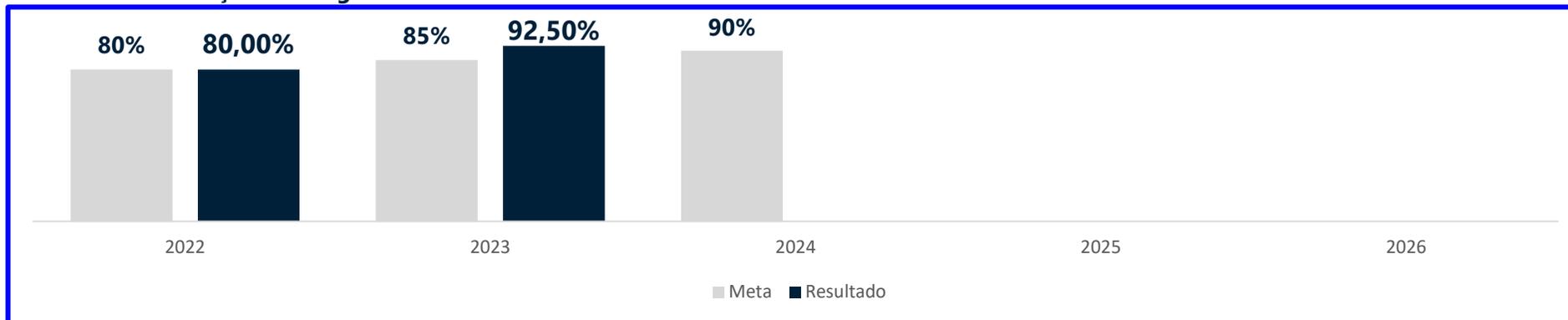
Análise: O indicador superou a meta fixada para 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **5,26%**. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Diminuir para 90%, [EJESC].

Índice de maturidade em gestão da memória institucional



Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-0,74%**. O indicador mede o percentual de atendimento aos itens associados às boas práticas na gestão da memória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, com vistas a elevar o nível de maturidade em gestão da memória institucional. Em 2023, não foi possível avançar tendo em vista a falta de pessoal e estrutura adequados. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 70%, [SJ].

Índice de comunicação estratégica



Análise: O resultado do indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 8,82%. O cálculo do indicador é medido conforme planilha de medição contendo 20 itens verificáveis relacionados ao Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-SC. No exercício 2023, 17 itens foram atendidos totalmente e 3 itens atendidos parcialmente. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 90%, [AEPE].

PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS

Desempenho na perspectiva Processos Internos



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Processos Internos: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL e PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

O desempenho na perspectiva Processos Internos é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 12 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 3 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Processos Internos alcançado em 2023 foi **SATISFATÓRIO**.

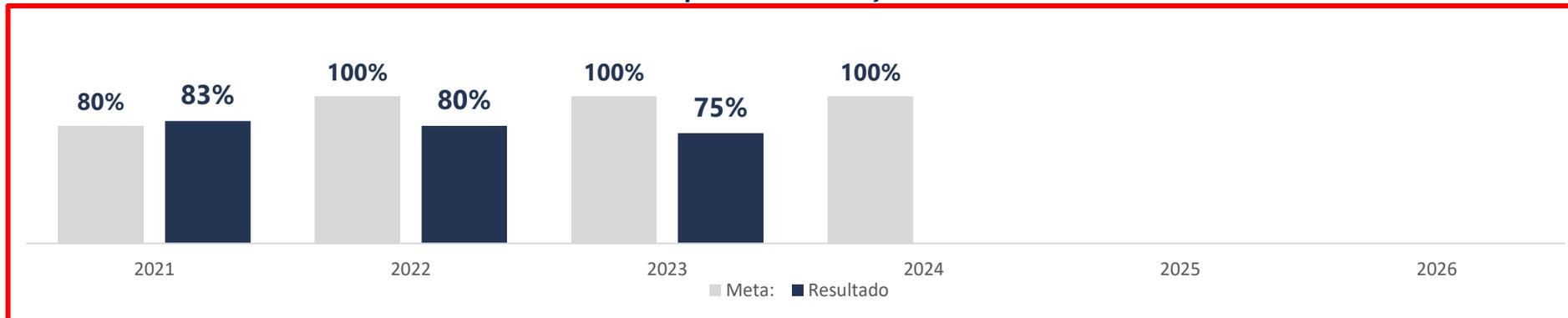
Houve pequena variação negativa em relação ao resultado obtido em 2022, a variação do resultado obtido no exercício 2023 em relação ao resultado de 2022 foi de -6,25%.



OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

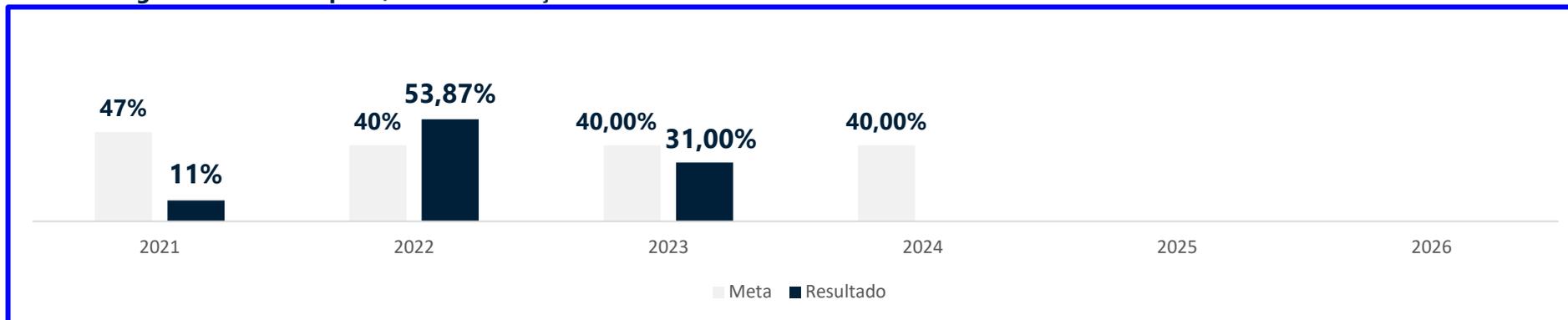
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral



Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-25%**. A meta demonstrou-se superdimensionada. Das 4 metas nacionais fixadas para o segmento Justiça Eleitoral em 2023 (Meta Nacional 1, Meta Nacional 2, Meta Nacional 4 e Meta Nacional 9), o TRE-SC alcançou a Meta 2 - Julgar processos mais antigos; Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Não foi alcançada a Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Não houve meta específica fixada para segmento no exercício 2023. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 100%, [AEPE].

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais



Análise: o indicador possui **polaridade invertida**, ou seja, a evolução ideal é “quanto menor, melhor”. Em 2023, o TRE-SC apurou o percentual de 31%, superando o valor fixado para a meta anual – estabelecido em 40%. O indicador avalia o percentual de congestionamento no período de apuração, desconsiderando processos suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente e as execuções fiscais. São computados os processos de 2º, 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Manter 40%, [AEPE].

Índice de atendimento à demanda jurisdicional



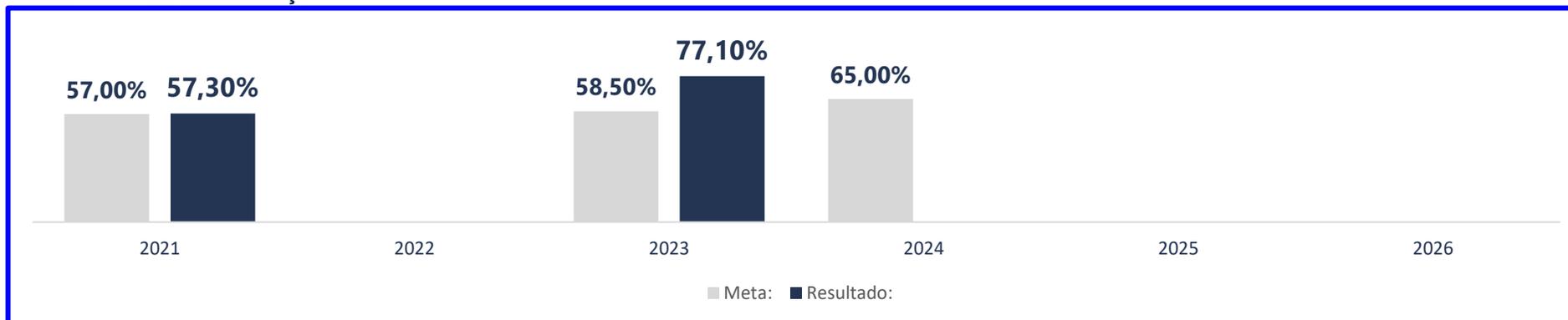
Análise: O indicador não atingiu a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-9%**. Quantifica a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período. Em 2023, o TRESC atingiu o percentual de 91%, ficando bem próximo da meta fixada em 100%. Um dos fatores que influenciaram no não atingimento da meta foi o incremento da utilização de recursos públicos em campanha, tornado mais complexa e demorada a análise, tramitação e julgamento dos processos de Prestações de Contas Eleitorais - que respondem por grande parte do acervo processual do Tribunal. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Manter 100%, [AEPE].



OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional

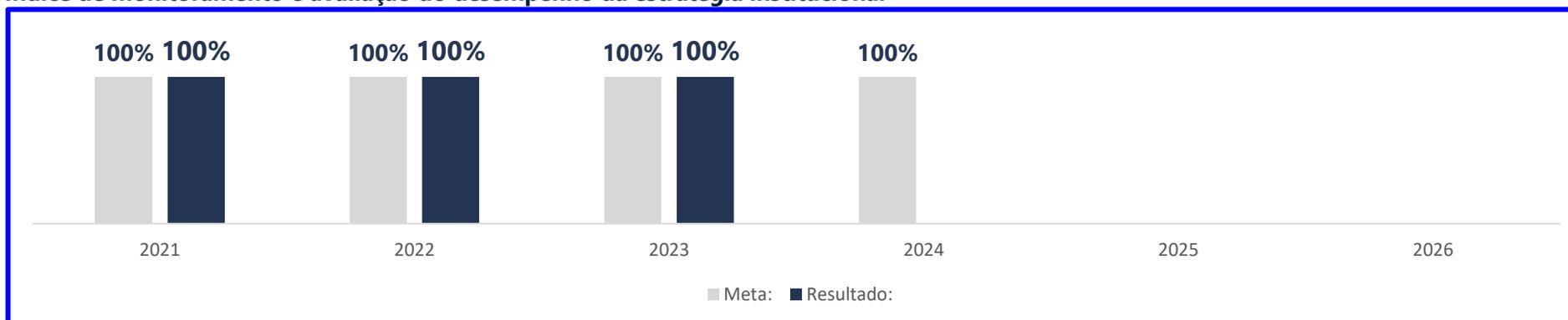
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice-Geral de Governança



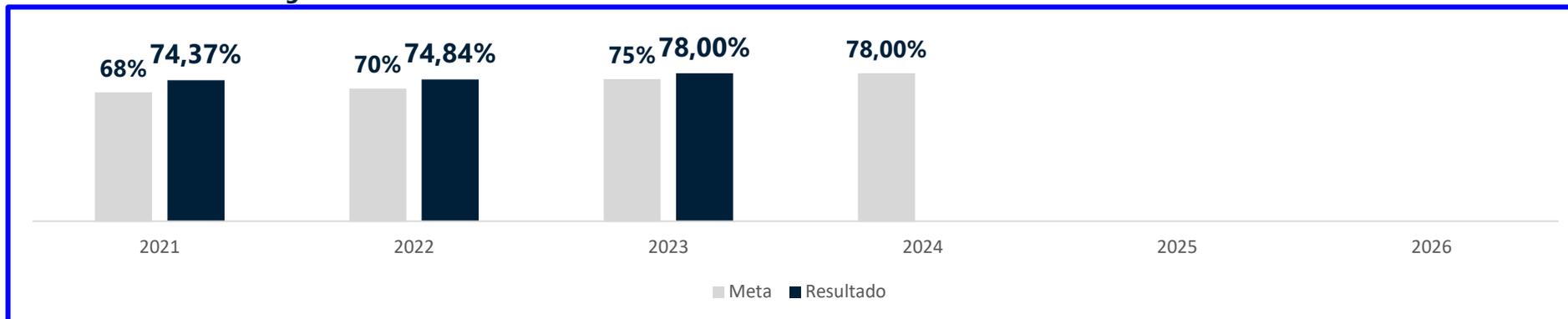
Análise: A medição do indicador foi suspensa no exercício 2022 em razão da não aplicação do questionário pelo Tribunal de Contas da União no exercício em referência. Em 2023 o TCU disponibilizou planilha de medição do questionário para autoavaliação pelas instituições interessadas. O resultado obtido pelo TRE-SC na planilha de autoavaliação apresentou evolução em todas as áreas de gestão desde o último levantamento oficial realizado pelo TCU, em 2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 65,00%. [AEPE].

Índice de monitoramento e avaliação do desempenho da estratégia institucional



Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2023. Foram realizadas 3 (três) reuniões de análise da estratégia no exercício. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 100%, [AEPE].

Índice de maturidade em gestão de riscos



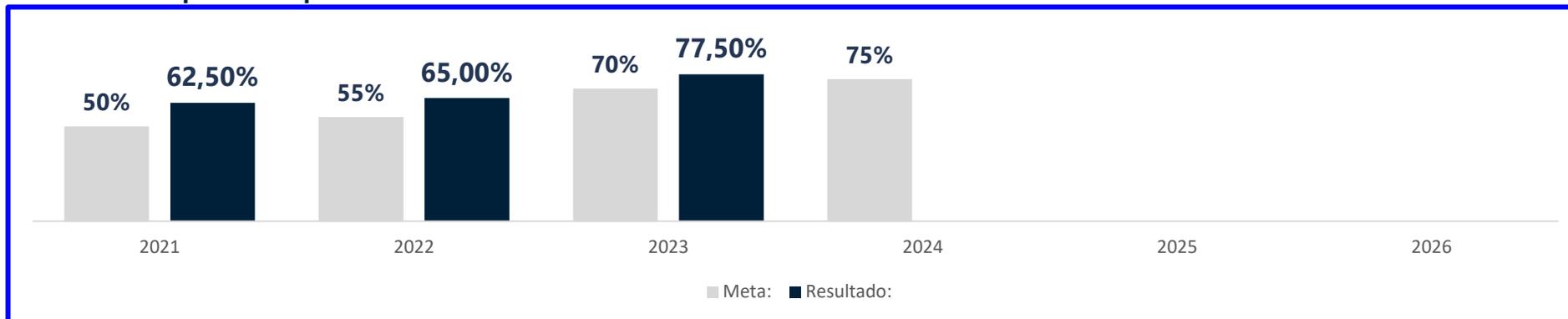
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **4,00%**. O cálculo do indicador é medido conforme planilha disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas União. No exercício 2023, o resultado do índice de maturidade global ficou em 78,00%, já o detalhamento do resultado por dimensões alcançou os seguintes valores: Ambiente (90,00%); Processos (63,33%); Parcerias (70,00%) e Resultados (80,00%). **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 78%, [AEPE].

Índice de inovação institucional



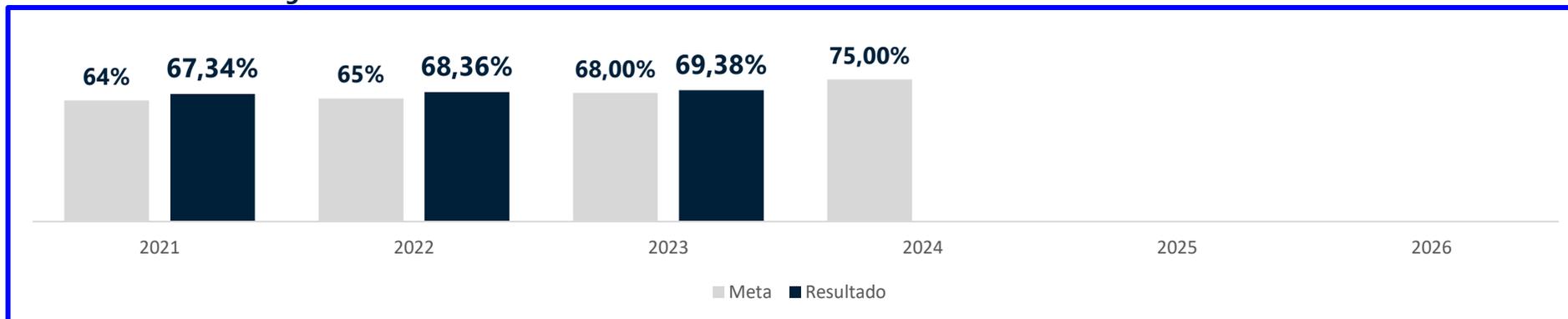
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **30%**. A meta inicial fixada para o exercício demonstrou-se subdimensionada. O cálculo do indicador é medido conforme planilha de medição contendo 50 questões relacionadas a 10 áreas: Liderança; Estratégia; Sociedade; Informações e Conhecimento; Pessoas; Processos; Ambiente; Recursos; Parcerias; e Resultados Institucionais. O resultado alcançado em 2023 superou a meta inicial estabelecida para o exercício (30%). A análise detalhada por áreas sinaliza oportunidades de evolução para a Administração, principalmente nas áreas que obtiveram menor pontuação: Recursos (15%), Sociedade (20%), Ambiente (30%) e Processos (35%). **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 45%, [InovaTRES].

Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor



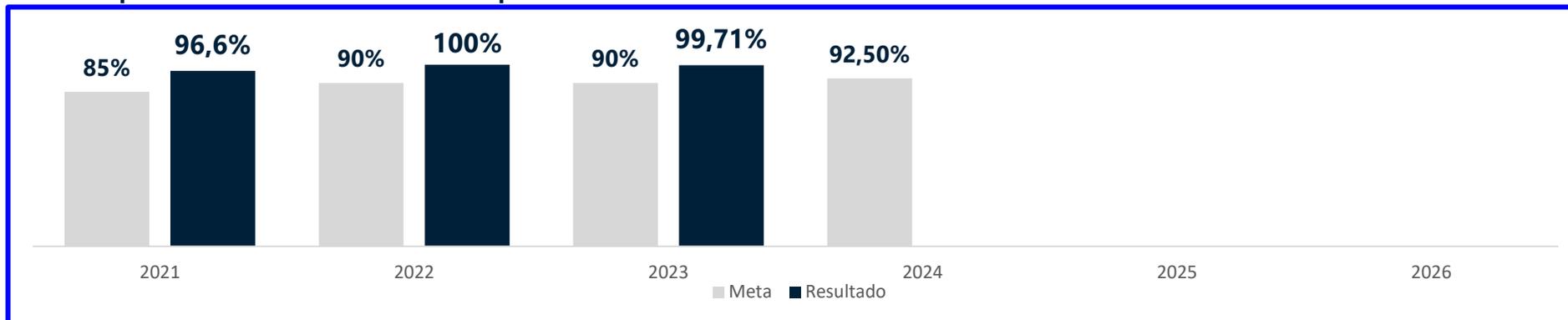
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **10,71%**. O cálculo do indicador é medido conforme planilha de medição e 40 itens verificáveis relacionados a Cadeia de Valor e respectivos macroprocessos finalísticos e processos das áreas de gestão. No exercício 2023, 28 itens foram atendidos totalmente, 6 itens atendidos parcialmente e 6 itens não foram atendidos. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 75%, [AEPE].

Índice de maturidade em gestão documental



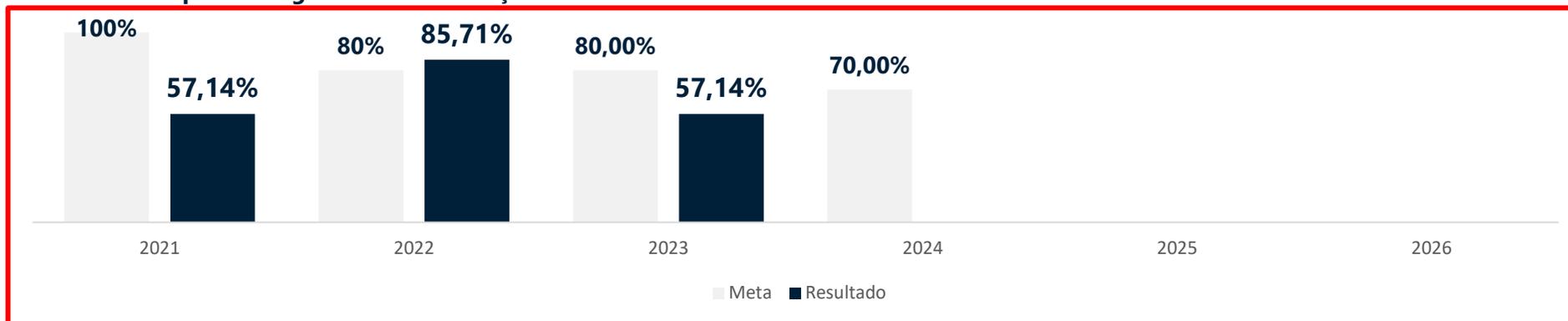
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **2,03%**. O indicador quantifica o percentual de unidades administrativas da Sede e das Zonas Eleitorais que atendem aos itens associados à gestão documental constantes na legislação que regulamenta a matéria na Justiça Eleitoral de Santa Catarina; e tem por escopo conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em gestão documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 75%, [SJ].

Índice de qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **10,79%**. A superação da meta estabelecida para o índice de qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna, assim como nos anos anteriores, demonstra a continuidade do esforço em fazer com que a atividade agregue valor à Administração do Tribunal. **Proposição de meta para o exercício 2024:** 92,50%, [SCIA].

Índice de desempenho da gestão de contratações



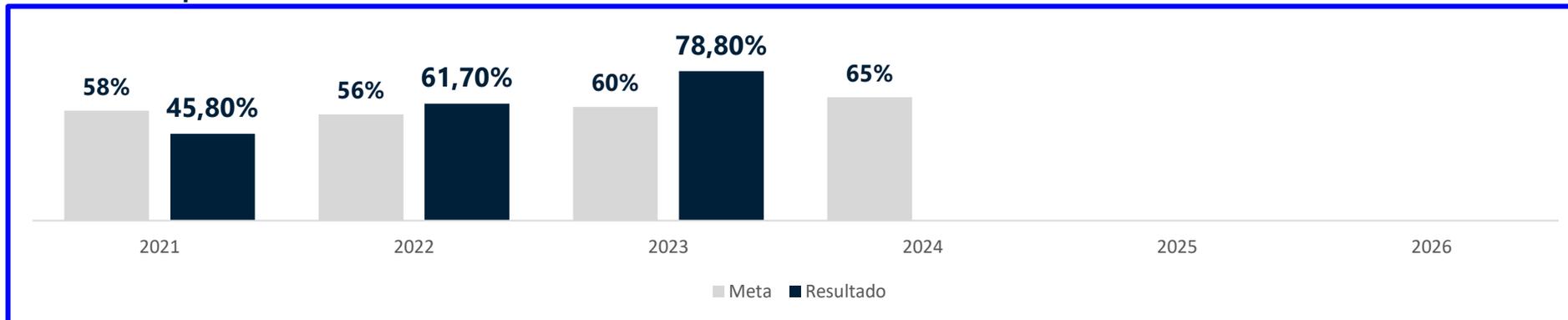
Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-28,58%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se superdimensionada. Para medir o desempenho organizacional no atingimento das metas anuais relativas a tais objetivos, a Instituição serve-se de 7 indicadores táticos, que compõem o Índice de Desempenho da gestão das contratações, quais sejam: 1. Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade; 2. Índice de Adequação ao Planejamento de Aquisições; 3. Índice de Conformidade aos Prazos Previstos no Planejamento de Aquisições; 4. Índice de Agilidade de Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade de Contratações; 5. Índice de Compras Compartilhadas; 6. Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas; e 7. Índice de Dispensa de Licitações. Não foram atingidas as metas relativas aos indicadores táticos “Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade”, “Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas” e “Índice de Dispensa de Licitações”, acarretando em um “Índice de desempenho da gestão de contratações” de 57,14%, aquém, portanto, da meta estabelecida de maior ou igual a 80%. Verificou-se que aproximadamente 60% das licitações desertas ou fracassadas contemplavam critérios de sustentabilidade, havendo íntima relação entre os resultados dos indicadores 1 e 6. Não obstante, será realizada a análise individualizada das licitações que não resultaram em contratação, visando identificar, junto ao mercado, quais características e obrigações – entre as quais os critérios de sustentabilidade – afastaram o seu interesse, a fim de reduzir esse número nas contratações futuras. No que pertine ao indicador 7, cabe registrar que, no exercício de 2023, foi implementada, neste Tribunal, a Lei n. 14.133/2021, a qual contempla limites de valores para contratações com dispensa de licitação em razão do valor mais de 3 vezes superior àqueles previstos na Lei n. 8.666/1993, possibilitando a realização de um número de contratações dessa natureza bastante superior à série histórica, com resultado de 45,18%, excedendo a meta estabelecida, que era de 20% a 40%. Diante da nova realidade fática, inclusive, considerando que os referidos valores são atualizados anualmente por índice inflacionário, a meta do indicador tático deverá ser revista para os próximos exercícios. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Diminuir para maior ou igual a 70%, [SAO].



OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade

O indicador de desempenho relacionado ao objetivo estratégico será a seguir analisado:

Índice de desempenho de sustentabilidade



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **31,33%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se subdimensionada. **Obs.:** Resultado divulgado pelo CNJ em 2023, referente ao Ano-Base 2022, por meio do 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/7o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario.pdf>. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. 65%, [AEPE].

PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Aprendizado e Crescimento: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS; APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 9 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 2 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento alcançado em 2022 foi **SATISFATÓRIO**.

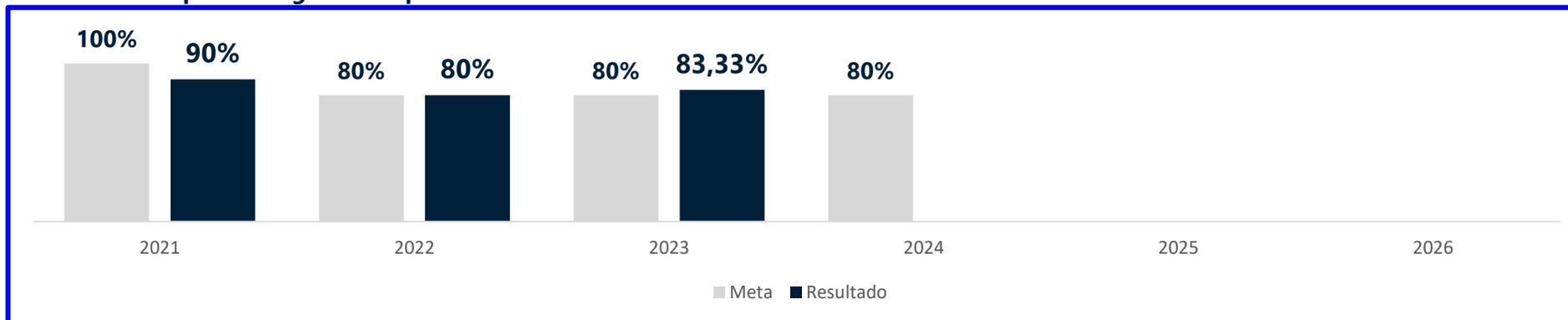
Em 2023 não houve variação em relação ao resultado obtido em 2022.



OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

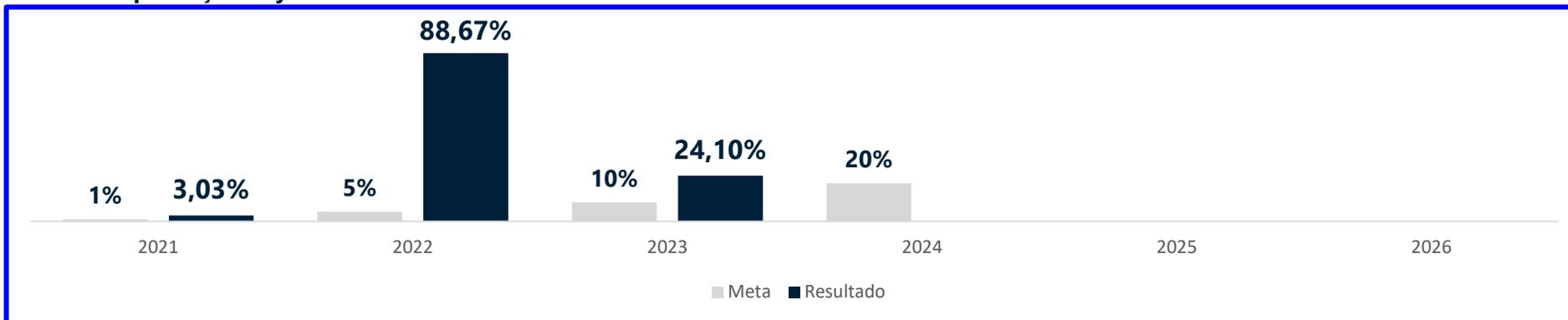
Índice de desempenho da gestão de pessoas



Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 4,16%. Para medir o desempenho da área de gestão de pessoas em 2023 foram selecionados 12 indicadores táticos: IT1.1 - Índice de maturidade em governança em gestão de pessoas; IT1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em gestão de pessoas; IT2.1 - Número de eventos voltados à valorização, engajamento e integração do servidor; IT3.1 - Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; IT3.2 - Índice de proteção à saúde do servidor; IT3.3 - Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores; IT4.1 – Índice de gestores capacitados; IT5.1 – Índice de adequação da força de trabalho na Sede; IT5.2 – Índice de claro de lotação nos Cartórios Eleitorais; IT5.3 – Índice de satisfação de lotação de servidores na Sede; IT5.4 - Índice de lotação total e IT6.1 - Índice de unidades com Dimensionamento da Força de Trabalho. Destes, 2 não atingiram a meta no exercício: IT3.2: Meta: 60%. Índice medido: 55,20%. Motivo: Em 2023, foram realizados os Exames Médicos Periódicos, considerando a edição da Portaria P n. 52/2023, os exames foram obrigatórios para todos os servidores bianualmente (ano não-eleitoral). Foram realizados 265 periódicos médicos, sendo 128 presenciais, totalizando 55,2% dos exames, ficando abaixo da meta prevista que era 60%. IT4.1: Meta prevista para 2022-2023: 100% e resultado alcançado: 92,46%. Motivo: A SGP irá promover a capacitação dos gestores somente em anos não eleitorais. Dessa forma, em 2023, foram oferecidos aos gestores treinamentos de 30 horas em capacitação gerencial. Foram enviadas comunicações aos servidores alertando sobre a necessidade de cumprimento dessas horas. De 199 gestores, 184 realizaram algum tipo de capacitação gerencial.

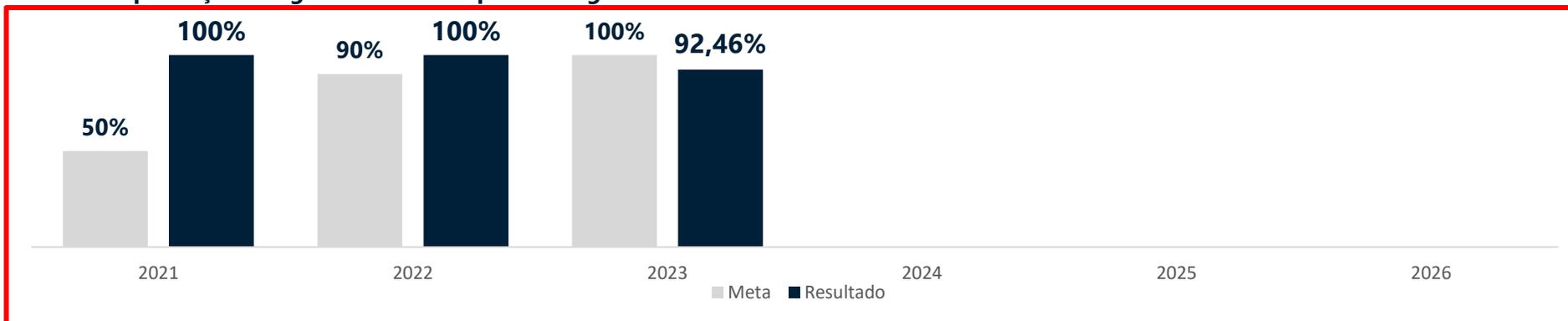
Proposição de meta para o exercício 2024: Unidade responsável: Não houve. Manter em maior ou igual a 80%, [AEPE].

Índice de capacitação de juízes eleitorais



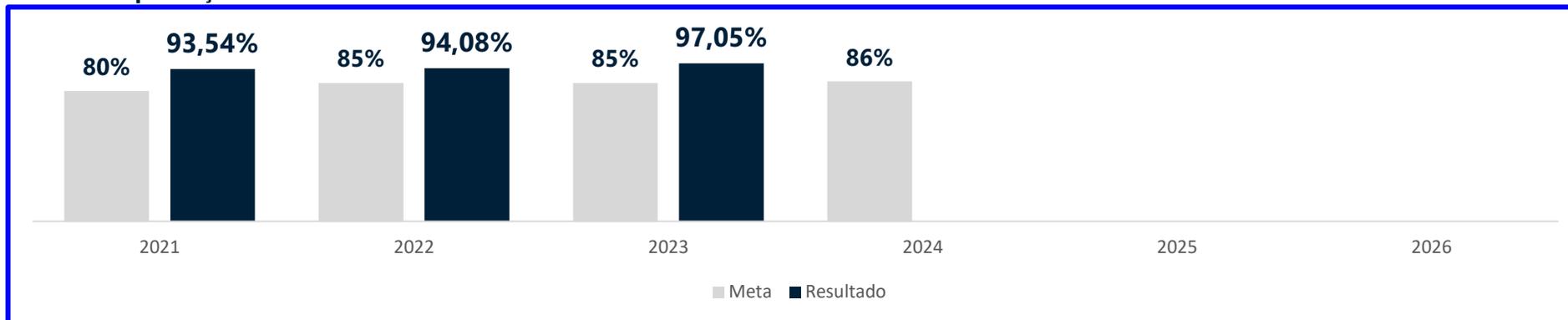
Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 140%. A meta demonstrou-se subdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 20%, [EJESC].

Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais



Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de -7,54%. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Não houve.

Índice de capacitação de servidores



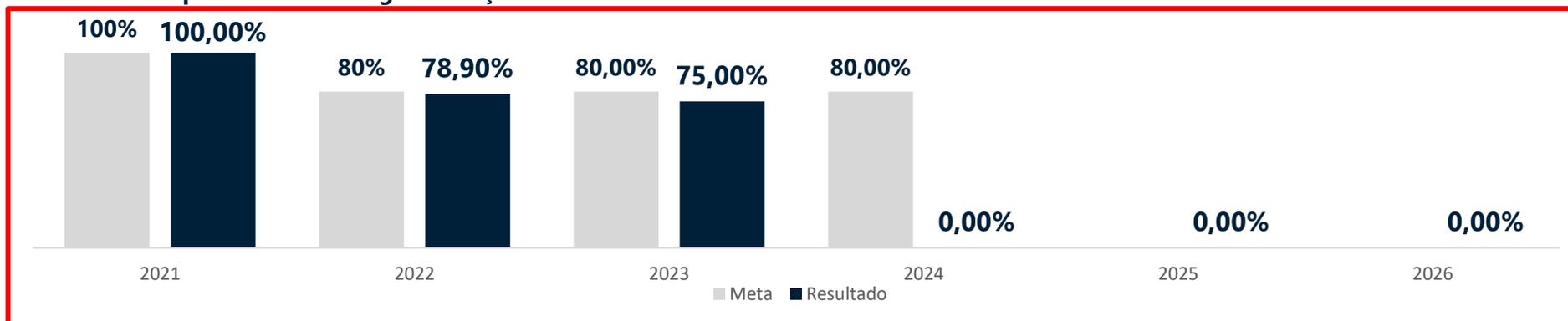
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de 14,68%. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 86%, [EJESC]



OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira



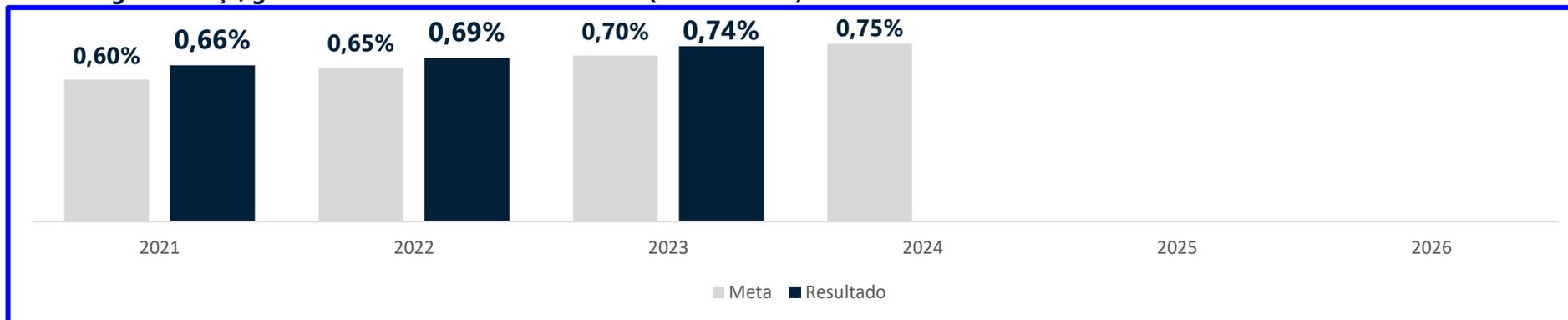
Análise: O único indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de -6,25%. Para medir o desempenho da área de gestão orçamentária e financeira foram utilizados 16 indicadores táticos: IT01 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Orçamento ordinário); IT02 - Perdas orçamentárias: Despesas Obrigatórias (Orçamento ordinário); IT03 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais – Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT04 - Perdas orçamentárias: Despesas Obrigatórias (Pleitos – Eleição Suplementar); IT05 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT06 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Obrigatórias (Orçamento Ordinário); IT07 - Aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT08 - Aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais – Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT09 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos – PAC; IT10 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos - PAC-TIC; IT11 - Índice de execução orçamentária de segurança da informação - PAC-SIN; IT12 - Índice de monitoramento dos riscos orçamentários; IT13 - Índice de capacidade em gestão orçamentária – lgestOrçament; IT14 - Índice de dotações para despesas obrigatórias (Idob) - Liquidado /Dotação Líquida; IT15 - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD) - Líquidado / Dotação Líquida; e IT16 - Índice de execução das dotações para projetos. Destes, 4 não atingiram a meta: IT01: Meta: 2,4%. Índice medido: 5,0%. Motivo: Sobra orçamentária decorrente da redução de valores licitados no final do exercício de 2023. IT05: Meta: 16,0%. Índice medido: 24,1%. Motivo: Valores inscritos em Restos a Pagar decorrentes da não entrega de produtos e serviços adquiridos no final do exercício de 2023 e não envio de notas fiscais em tempo hábil para pagamento em 2023. IT06: Meta: 1,4%. Índice medido: 1,9%. Motivo: Valores inscritos em Restos a Pagar decorrentes de previsão orçamentária para pagamento de valores do ano de 2023 no exercício de 2024, sendo eles: 1) Serviço extraordinário realizado no recesso de 2023; 2) Substituições de Cargos em Comissão ocorridas no mês de dezembro/2023; 3) Possibilidade de não absorção do reajuste salarial do ano de 2023 sobre parcelas de vantagens pessoais. Este assunto está sendo analisado pela administração deste Tribunal e o valor foi inscrito em restos a pagar por precaução e 4) Despesas de exercícios anteriores que venham a ser deferidas. IT10: Meta: 80%. Índice medido: 76,61%. Motivo: As solicitações encaminhadas pela seção responsável pela contratação das capacitações foram menores do que o orçamento previsto para o ano de 2023. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em maior ou igual a 80%, [SAO].



OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados

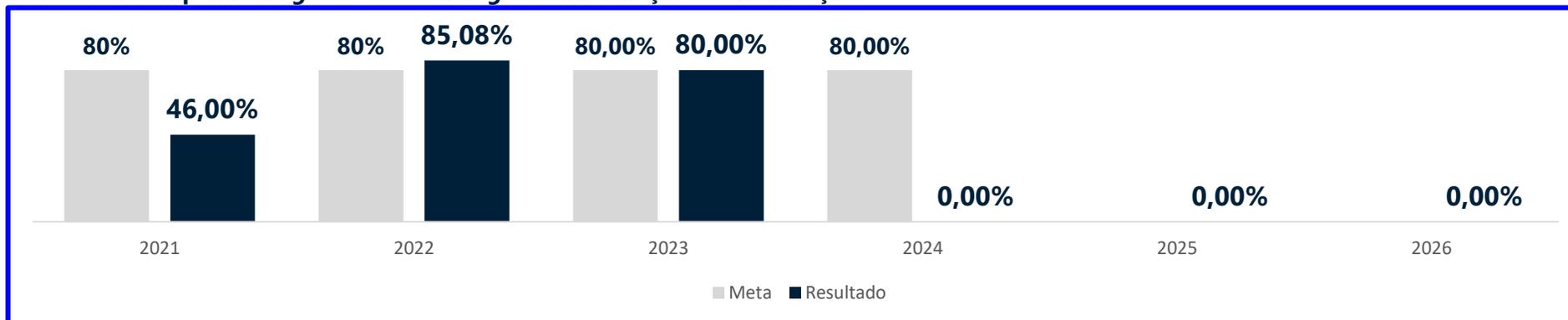
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC –JUD (iGovTIC-JUD)



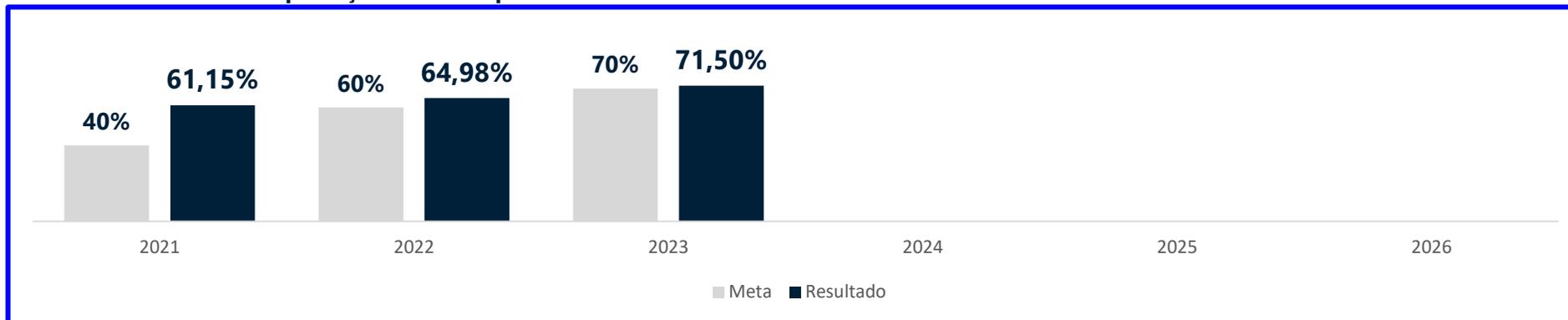
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de 5,71%. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Aumentar para 0,75%, [AEPE].

Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação



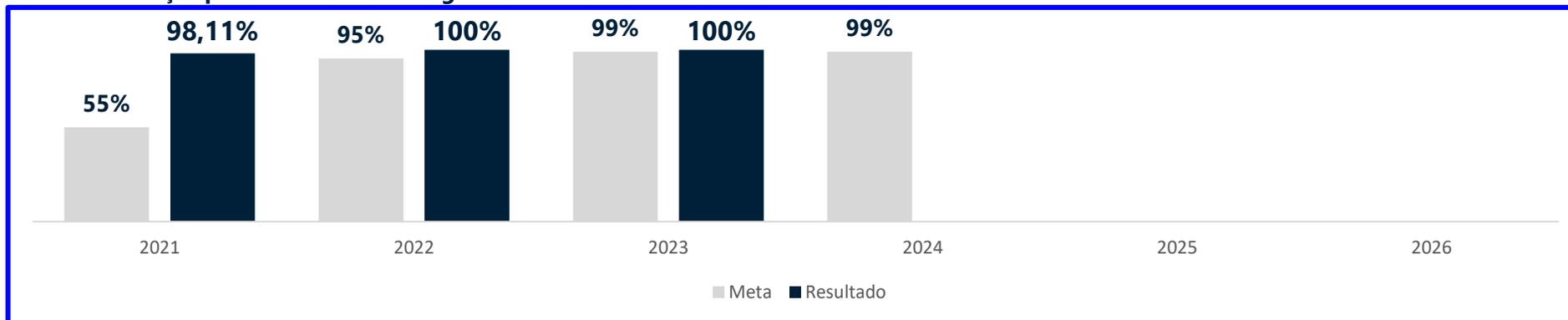
Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2023. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Unidade responsável: Não houve. Manter em maior ou igual a 80%, [AEPE].

Índice de maturidade em proteção de dados pessoais



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 2,14%. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Aumentar para 80%, [Encarregado]. Aumentar para 75%, [AEPE].

Índice de serviços prestados em meio digital



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2023. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 1,01%. **Proposição de meta para o exercício 2024:** Manter em 99%, [AEPE].

PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

As propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional são encaminhadas pelas unidades, comitês e comissões responsáveis por indicadores de desempenho no Plano Estratégico Institucional e, após consolidadas, são recebidas e submetidas à análise pelas unidades impactadas e deliberadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE). A seguir é apresentada a tabela com a relação de todas as propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional e respectivas situações:

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.001 – Autorizar as unidades responsáveis a estudar o interesse na alteração dos indicadores de desempenho: “índice de desempenho da estratégia institucional”, “Índice de desempenho da gestão de contratações”, “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, “índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”. “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação” para abranger intervalos para a classificação do desempenho e que as metas a serem perseguidas anualmente no ciclo estratégico sejam iguais ou superiores a faixa “Aprimorado”. A resposta das unidades deve ser encaminhada ao CPGE até 30 de junho de 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.002 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de comunicação estratégica”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.003 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de parcerias estratégicas”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.004 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: “Índice de capacitação de promotores e procuradores eleitorais”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	REJEITADA
2021	PROP.005 – Solicitar à STI e à SAO que avaliem até 30 de junho de 2022 a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem as medições estratégicas das áreas: tecnologia da informação e contratações, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.006 – Solicitar à STI a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovTI (índice de governança e gestão de TI)” e “iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	REJEITADA
2021	PROP.007 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)” e “iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.008 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “índice de governança e gestão de contratações” e “índice de capacidade em gestão de contratações” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de contratações”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.009 – Solicitar à SGP a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)” e “iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)” como indicadores táticos selecionados para medição do “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	EM ANÁLISE
2021	PROP.010 – Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Cadeia de Valor do TRESA para evoluir o indicador de desempenho “Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor”.	CPGE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.011 - Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Carta de Serviços para aperfeiçoar a planilha de medição e respectivo indicador de desempenho “Índice de serviços prestados em meio digital”.	CPGE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.012 – Solicitar à SCRE que proponha à Ouvidoria a atualização e disponibilização de formulário de pesquisa eletrônico no site da internet do TRESA para possibilitar a medição do “Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade”.	CPGE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.013 – Solicitar à Direção-Geral que consulte às unidades e comissões sobre procedimentos e prazos necessários para atendimento das recomendações de auditoria remanescentes para o “Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna”, considerando a escassez de força de trabalho, o período eleitoral vindouro e a complexidade para atendimento integral das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna.	CPGE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.014 – Solicitar à SGP que analise a proposta da EJESC de substituição da unidade responsável pela medição do “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” a partir do exercício 2022 para a Secretaria de Gestão de Pessoas, pois é essa unidade que tem o controle dos cursos de natureza gerencial que os gestores realizam, inclusive os não oferecidos pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina, encaminhando suas conclusões ao CPGE até 30 de junho de 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.015 – Autorizar a AEPE a propor a priorização, após o cumprimento da PROP.010, da identificação dos processos críticos de trabalho da Justiça Eleitoral catarinense para melhorar os critérios de seleção de cursos dos anos subsequentes.	AEPE	EM ANÁLISE
2021	PROP.016 – Solicitar à EJESC a inclusão, como critério adicional para priorização de ações e capacitações pela EJESC, os riscos-chave que podem impactar o desempenho da estratégia institucional do TRESA, conforme art. 2º, inciso VI da Portaria P n. 83/2021.	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.017 – Solicitar à AEPE que efetue ajuste corretivo na ficha do indicador: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais” para que no campo “evolução ideal” conste: “quanto menor, melhor”.	SJ	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.018 – Solicitar à CPAI que proponha, até 30 de junho de 2022, ajuste de melhoria no indicador “Índice de acessibilidade” para que seja alterado para “Índice de acessibilidade e inclusão” e que a planilha de medição incorpore melhorias detectadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão e demais ajustes necessários previstos pela Res. CNJ n. 401/2021.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.019 - Solicitar à AEPE que ajuste a planilha gestão de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional para incluir os indicadores: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais”; “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” e “Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral” como controles internos do risco R#003, tendo em vista a ampliação de sua precisão e acurácia.	CPGE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.020 – Autorizar a AEPE a consultar as unidades responsáveis pela medição dos indicadores de desempenho do plano estratégico, quanto ao interesse em ajustar as metas para o ano corrente, em especial quanto aos casos de subdimensionamento e superdimensionamento detectados na medição do exercício 2021, com envio do resultado consolidado ao CPGE até 30 de junho de 2022.	CPGE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.021 – Substituir o “Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” para “Número do eleitorado entre maiores de dezesseis e menores de dezoito anos”, objetiva simplificar a forma de obtenção do resultado e definição das metas pela unidade responsável pela medição (SCRE). [AEPE]	AEPE	EM ANÁLISE
2022	PROP.022 – Aperfeiçoar a planilha de medição do “Índice de acessibilidade e inclusão”, para contemplar itens de atendimento presentes na Resolução CNJ n. 401/2021, realizando os ajustes necessários para as futuras metas do indicador. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.023 – Reavaliar os prazos de cumprimento fixados para as recomendações de auditoria remanescentes e em acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em virtude da complexidade para atendimento das recomendações (SCIA). [AEPE]	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2022	PROP.024 – Retomar a aferição do “Índice do eleitorado com biometria cadastrada”, alinhando a definição da meta para o exercício com a capacidade de atendimento das unidades e a expectativa da Administração para atendimento ao programa de biometria nacional. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.025 – Aperfeiçoar o “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” para que a medição passe a ter periodicidade bianual (em anos não eleitorais) considerando a dificuldade de realização de curso de natureza gerencial em anos eleitorais. [SGP]	SGP	EM IMPLEMENTAÇÃO
2022	PROP.026 – Alterar a ficha do indicador “Índice de ações de promoção da cidadania” para incluir observação relacionada a existência de teto de 100% como resultado máximo da medição do índice, ainda que o resultado prático seja superior a 100%. [EJESC]	EJESC	IMPLEMENTADA
2022	PROP.027 – Alterar a ficha do indicador “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” para incluir a seguinte redação no campo “Onde mede”: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como o glossário da Meta 1. [SJ]	SJ	IMPLEMENTADA
2022	PROP.028 – Alterar a Portaria que instituiu o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições com inclusão das oportunidades de melhoria identificadas e a consequente adequação da ficha e da planilha de medição dos resultados do indicador. [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor]	GAT	EM IMPLEMENTAÇÃO
2022	PROP.029 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados: “Índice de inovação institucional”, de medição anual a partir do exercício 2023. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2022	PROP.030 – Deliberar sobre as metas a serem fixadas para os indicadores de desempenho mensuráveis no exercício 2023. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.031 – Avaliar a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem o “Índice de desempenho da gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste no índice, com apoio da AEPE, se necessário. [AEPE]	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2022	PROP.032 – Reavaliar programas, projetos e demais ações institucionais com o objetivo de alavancar a melhoria do desempenho institucional na implementação das iniciativas estratégicas. [AEPE]	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.033 - Aperfeiçoar os critérios de priorização dos projetos estratégicos instituídos pela Portaria da Presidência n. 194/2019.	AEPE	RECEBIDA
2023	PROP.034 - Alterar a unidade responsável pela medição do indicador de desempenho "Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo" de "Secretaria Judiciária (SJ)" para "Ouvidoria"	OUVIDORIA	RECEBIDA
2023	PROP.035 - Adequar as unidades responsáveis pelas medições dos indicadores de desempenho do plano estratégico institucional à nova estrutura administrativa aprovada pelo Tribunal, Res.TRE-SC n. 8.068/2023.	AEPE	RECEBIDA
2023	PROP.036 - Alterar nome do indicador de desempenho de: "Índice de fiscalização das audiências públicas do processo eleitoral pelas entidades convocadas ou convidadas" para "Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral"	AEPE	RECEBIDA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2023	PROP.037 - Sugere-se uma análise junto às unidades auditadas para verificar as possíveis causas e buscar ações de melhoria em relação às implementações das recomendações emitidas pela auditoria interna.	SCIA	RECEBIDA
2023	PROP.038 - Adaptar a planilha de medição do indicador para o exercício 2024 para alinhar também ao programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral.	GAT	RECEBIDA
2023	PROP.039 - Propõe-se que o índice de desempenho passe a ser calculado com base nos resultados percentuais dos indicadores táticos, em vez de considerarem apenas o atingimento ou não das metas setoriais, visto que na maior parte das vezes que não são alcançadas é por uma pequena margem, mas que gera o mesmo resultado no índice estratégico que um desempenho muito aquém da meta, não refletindo, de forma fidedigna, o desempenho da gestão das contratações.	SAO	RECEBIDA
2023	PROP.040 - O alcance da meta do Índice de Desempenho da Área de Gestão Orçamentária e Financeira depende de previsões mais consistentes e planejadas no momento da elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, para tal, sugere-se que os Gestores planejem as atividades do exercício orçamentário seguinte com antecedência.	SAO	RECEBIDA
2023	PROP.041 - Propõe-se que PROP.041 – Propõe-se que o indicador iGG – Índice Geral de Governança seja adaptado ao novo indicador lançado pelo TCU (IESGo)	AEPE	RECEBIDA
2023	PROP.042 - Propõe-se a inclusão de novos indicadores para o objetivo OEPI3 - Promoção da Sustentabilidade, alinhado ao novo indicador lançado pelo TCU (iESGo): Índice de desempenho da gestão da sustentabilidade ambiental e Índice de desempenho da gestão de sustentabilidade social	AEPE	RECEBIDA
2023	PROP.043 - Atualizar o Plano de Comunicação da Estratégia com oportunidades de melhoria identificadas desde a versão aprovada pela Portaria TRE-SC/P n. 129/2021	AEPE	RECEBIDA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2023	PROP.044 - Aperfeiçoar o RDEI a partir do exercício 2024 tornando o documento mais claro para identificação e direcionamento do foco de atuação da instituição.	SCRE	RECEBIDA
2023	PROP.045 - Considerando a perspectiva de manutenção permanente do projeto "Justiça Eleitoral em movimento", sugiro a inclusão do seguinte indicador: número de Municípios atendidos por ações de atendimento volante, contemplando metas para municípios que sediam cartórios eleitorais e que não sediam cartórios eleitorais.	SCRE	RECEBIDA

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO



Figura 3 - Painel de Acompanhamento das Propostas de Melhoria ao Desempenho da Estratégia Institucional – atualizado em 22.02.2024

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 325, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Resolução N. 7.975/2018, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e institui o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-n-7-975-de-4-de-abril-de-2018>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 83/2021, de 30 de junho de 2021. Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-83-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 129/2021, de 28 de setembro de 2021. Aprova o Plano de Comunicação da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-129-de-28-de-setembro-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 163/2021, de 30 de junho de 2021. Institui os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: < <https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-dg/2021/portaria-dg-n-163-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 294/2023, de 06 de dezembro de 2023. Atualiza os indicadores de desempenho, as metas e as iniciativas estratégicas do ciclo estratégico 2021-2026 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: < https://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc1857798/portaria_dg_2023_294.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

Transparência – Ética – Imparcialidade
Respeito – Comprometimento – Inovação
Coerência – Cooperação – Integridade